

EDITAL nº 05/2014

A Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e do Curso de Banco de Dados da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis torna público este Edital, que trata da realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor das disciplinas dos Cursos: de “**Análise de Sistemas I**”, “**Linguagem de Programação I**”, “**Lógica**” e “**Algoritmos**”, atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme segue:

1. INSCRIÇÕES: de **18/07/2014 até as 20 horas do dia 22/07/2014**, no Núcleo de Apoio Docente (NAD) da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC. (Horário de funcionamento do NAD: 9h às 20h)

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Regime de Trabalho
Análise de Sistemas I	01	Horista, com 04 horas aula
Linguagem de Programação I	01	Horista, com 04 horas aula
Lógica	01	Horista, com 04 horas aula
Algoritmos	01	Horista, com 04 horas aula

3. SELEÇÃO: 23/07/2014 a 25/07/2014, no local das inscrições, de acordo com calendário a ser divulgado em 23/07/2014, após as 20 horas, no endereço <www.cesusc.edu.br>.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária da disciplina dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem possibilidade de alteração por parte do candidato.

Horário das disciplinas – Primeira Fase

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 – 19:50	Algoritmos				Lógica
19:50 – 20:40	Algoritmos				Lógica
20:50 – 21:40	Algoritmos				Lógica
21:40 – 22:30	Algoritmos				Lógica

Horário das disciplinas – Segunda Fase

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 – 19:50		Análise de Sistemas I			Linguagem de Programação I
19:50 – 20:40		Análise de Sistemas I			Linguagem de Programação I
20:50 – 21:40		Análise de Sistemas I			Linguagem de Programação I
21:40 – 22:30		Análise de Sistemas I			Linguagem de Programação I

5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

5.1 Para a disciplina de “Análise de Sistemas I”:

Graduação em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação. Mestrado ou Doutorado em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou área afim, realizado em Instituições reconhecidas e recomendadas pela CAPES, ou apresentar convalidação de Curso realizado no exterior por Universidade Brasileira. Experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.1.1 Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições de **graduados em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas com titulação de especialização *latu sensu***, desde que comprovada, mediante registro em carteira de trabalho, experiência mínima de 05 (cinco) anos, em cargos inerentes à formação em instituições públicas e/ou privadas, e experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.2 Para a disciplina de “Linguagem de Programação I”:

Graduação em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação. Mestrado ou Doutorado em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou área afim, realizado em Instituições reconhecidas e recomendadas pela CAPES, ou apresentar convalidação de Curso realizado no exterior por Universidade Brasileira. Experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.2.1 Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições de **graduados em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas com titulação de especialização *latu sensu***, desde que comprovada, mediante registro em carteira de trabalho, experiência mínima de 05 (cinco) anos, em cargos

inerentes à formação em instituições públicas e/ou privadas, e, experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.3 Para a disciplina de “Lógica”:

Graduação em Matemática, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação. Mestrado ou Doutorado em Matemática, Ciências da Computação, Engenharia ou área afim, realizado em Instituições reconhecidas e recomendadas pela CAPES, ou apresentar convalidação de Curso realizado no exterior por Universidade Brasileira. Experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.3.1 Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições de **graduados em Matemática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas com titulação de especialização *latu sensu***, desde que comprovada, mediante registro em carteira de trabalho, experiência mínima de 05 (cinco) anos, em cargos inerentes à formação em instituições públicas e/ou privadas e experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.4 Para a disciplina de “Algoritmos”:

Graduação em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação. Mestrado ou Doutorado em Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou área afim, realizado em Instituições reconhecidas e recomendadas pela CAPES, ou apresentar convalidação de Curso realizado no exterior por Universidade Brasileira. Experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

5.4.1 Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições de **graduados em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas com titulação de especialização *latu sensu***, desde que comprovada, mediante registro em carteira de trabalho, experiência mínima de 05 (cinco) anos, em cargos inerentes à formação em instituições públicas e/ou privadas e experiência docente de no mínimo 6 (seis) meses.

6. TIPOS DE PROVAS: Títulos, Didática e Entrevista.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: *Currículo Lattes*, Cédula de Identidade e CPF e Diploma de Graduação, Doutorado ou Mestrado, ficha de inscrição (Preenchida no NAD – Cesusc) e uma foto 3x4 recente.

Observação: Para os casos dos itens 5.1.1, 5.2.1, 5.3.1 e 5.4.1, há necessidade de inclusão da comprovação de experiência profissional, mediante registro em carteira de trabalho.

Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com os documentos exigidos pelo presente Edital, inclusive aqueles comprobatórios das informações de titulação e experiência profissional constantes no *Currículo Lattes*, assim como não se aceitará, em hipótese alguma, inscrição condicional.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos – classificatória;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista – eliminatória.

8.2 A prova de títulos será feita mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

8.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) minutos, cujos conteúdos serão respectivamente:

Disciplinas	Conteúdo
Análise de Sistemas I	Ciclo de Vida de Projeto de Software.
Linguagem de Programação I	Classe e Objetos. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo.
Lógica	Proposição simples e composta. Negação, conjunção e disjunção de proposições.
Algoritmos	Conceitos de programação, regras para a construção de algoritmos e metodologia de desenvolvimento.

8.3.1 Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o assunto acima indicado.

8.3.2 A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar recursos de multimídia disponíveis no local.

8.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e até dois Professores da Instituição.

9. CRONOGRAMA DAS PROVAS

9.1 A prova de títulos será realizada no dia 23 de julho de 2014. No dia 23/07/2014,, após as 20 horas,, serão divulgados, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>, os nomes dos aprovados nessa fase e o cronograma para a realização da prova didática.

9.2 A prova didática será realizada entre os dias 24/07/2014 e 25/07/2014, na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, conforme cronograma a ser publicado em 23/07/2014, no endereço www.cesusc.edu.br após as 20 horas.

9.3 A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora, logo após o término da prova didática, tendo como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

10. CLASSIFICAÇÃO: o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 28/07/2014, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de julho de 2014.

Prof. Dr. Emerson Correia da Silva
Coordenador Interino do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
e do Curso de Banco de Dados